

A RAZÃO

Director e Editor: Dr. David de Oliveira

SEMANARIO REPUBLICANO

N.º 6 DO 2.º ANO

Redacção e Administração: R. do FRANCISCO AGRA, 4

Guimarães, 24 de Fevereiro de 1924

Composição e impressão: RUA DE GIL VICENTE, 34
MINERVA RIBEIRO. Guimarães

Ensino religioso

Meu caro M. S.

Se não te esqueceste ainda daquela carta que me escreveste a propósito do que em «A Razão» se disse sobre o Ensino Religioso, e na memória retens os argumentos de que te serviste para pôr em dúvida algumas das afirmações por mim feitas, aí estão os factos dos últimos dias a te testemunhar que não era falaz — é o termo empregado por ti — o meu raciocínio, quando conclua que o ensino religioso, tal como outrora se fazia, não era guarda bastante contra a inegrita maldade dos homens. Ministrado na idade infantil, esse ensino perdia a sua utilidade porque a criança não podia atingir o seu sentido moral, e, por outro lado, o professor não perdia tempo em dar do texto destinado ao assunto as explicações necessárias, convencido ou da inutilidade dos seus esforços, ou de que a tanto não era obrigado. E terminava por te dizer que a personalidade moral do individuo se poderia formar á custa de qualquer compendio de História Pátria — matando-se assim dois coelhos duma só cajadada — e com dispensa desses enfadonhos livrinhos de catequese ou doutrina, que a criança, em lições daqui até lá, reproduzia pelo sistema do *antiphona*, mecanicamente, numa toada monótona, como convinha á gravidade da matéria, isto é, na toada das rezas.

Entenda eu então, como entendendo ainda hoje, que com esse ensino religioso se pretendia formar essa personalidade moral a que acima me refiro, e julgava então, como julgo agora, que o resultado era nullo.

Não concordavas, e na resposta á carta que te enviei, apontaste considerações várias, entre as quais a seguinte: «Vê tu além Guimarães, Centro industrial da importância, e grande o número de operários, e contudo, sendo esses operários o que em geral são os operários portugueses — analfabetos — não podemos accusá-los daqueles grandes desmandos que por vezes praticam os de outras regiões industriais. E sabes o motivo? É este: a educação religiosa que lhe dá o meio em que vivem, o ambiente religioso em que respiram». Era assim que tu pretendias refutar o que disse a favor do meu ponto de vista. Foi este o mais pesado argumento com que tentaste destruir o que por acerto defendia e por acerto defendo.

Não respondi logo á tua réplica. O modo como encaravas a questão — chamaste-me blasfemo, só por eu ter negado a efficacia do sinal da cruz — e, sobretudo, esta minha reticência pela

epistola, fizeram que fôsse deixando passar os dias e os meses sem te responder, quando eu já nem me lembrava do caso, eis que o destino se prontifica a dar-te a mesma resposta que merecias. Num curto espaço, este meio profundamente crente, deste ambiente religioso — e quem há que o negue? — dá nos uma série terrível de crimes, alguns dos quais vão muito além da vulgaridade, pela requintada maldade que denunciam.

Mais parece de perversidade o meio; e, contudo, os templos abarrotam de frequência e nada há que perturbe a marcha do doutrinação religiosa. Como outrora, as igrejas enchem-se, sem ser necessário que alguém ande a pedir crentes como quem pede votos, caso que só se dá, que eu saiba, quando se realiza a missa pelo rei.

Por tudo isto volto a afirmar que o ensino religioso não basta para construir essa personalidade moral. Se, conscientemente aproveitado, pode ser grande factor para o seu alcance, certo é que outros factores temos de pôr em prática para chegarmos a obter o resultado desejado, para sairmos deste abalhoamento de que dão exemplos as gerações marcantes, que são ainda do tempo em que se rezava um, dois e três terços por dia. Há que pôr em uso novos processos de educação que, procurando o desenvolvimento intelectual do individuo, ao mesmo tempo nele moldem o caracter. E não nos esqueçamos do grande erro que temos cometido ao descurarmos a educação naquella idade em que ella mais intensa deve ser, a idade que vai dos 14 aos 20 ou 22 anos. O desamparo a que votamos a mocidade, deixando que ella se disperse ao acaso por antros miseráveis que viciam e empastam os mais estóicos, é crime que urge remediar. A vida associativa com um fim útil, o desporto, por exemplo, que obriga a um método, e que por isso disciplina e, portanto, moraliza, deve ser preconizada e imposta. Os seus benefícios são palpáveis, por mais que a rotina os negue e excomungue. E fazendo isto, e saneando o lar e a família, teremos erguido um sistema moral bem melhor do que esse que para aí vemos, já em ruínas, e que ninguém dirá ser alheio á influencia religiosa.

Por aqui me fêzo, amigo, e se não espero a tua conversão, vou mantendo a creança de que, mais dia, menos dia, reconhecerás que o temor de Deus não é cabresto seguro para conter a besta humana.

Um abraço.

DORIO.

RIDENDO...

Falando da viagem do sr. Presidente da Republica ao Porto, um tal X vem confirmar os créditos, já aliás bem firmados, dos primores de má educação que tanto caracterizam o «Equus». Foi pena que o Chefe de Estado não pedisse licença ao «Equus» para fazer a sua visita, ou ao menos não ter convidado alguns dos albardeiros do tal jornal para jantar. Aquilo são restos duma certa fome que dura desde 1910, e que, cottados, não veem maneira de saciar. Oh vós que rosnais, deixai lá fora a esperança. Não reconheis no sr. Presidente da Republica o Chefe de Estado? Isso não é novidade, porque para vós não há Pátria, não há Nação, não há País. Há apenas o requete que vos liga tanta como ás cuécas que levava vestidas na Ericieira.

Oh seu Mota, mais devagar.

Se você se quer atirar aos traidores arrisca-se a atirar-se aos correligionarios. Olhe que os seus tiros farão recochete. Cuidado com isso de traidores, porque lhe cai o raio lá na grei. Ora o raio do homem!

Com que então, seu «Equus» duma figa, o sr. Cunha Leal é que há de meter esta cambada na ordem? Veja lá se ao dar tão tremenda patada, não lhe rebentaria por acaso a cilha. A cambada pertence o «Equus», noventa cambada que tem trazido sempre o o País em desasossego, com as incurbes, com as conspiratas e a traulitania. Cambada, vós, tristes adeptos dum ideal falido. Cambada, vós, que vos servis de todos os meios para o triunfo duma causa morta, triunfo que nunca mais chega. Cambada, vós, que não tendes em conta o prestigio da Pátria, promovendo campanhas de descrédito no estrangeiro contra Ella e os seus homens. Cambada, vós, que nas ocasiões do perigo só pensais em fugir vergonhosamente a todas as responsabilidades. Ora, por quem Deus nos manda avisar.

Aquella gloria literária, que é o sr. David Braga, botou carta ao sr. Director de «A Razão».

Etian tu...? O poder da imitação! Mas não me pertence a resposta. Há porém alguma coisa que eu não posso deixar passar em claro. Já provei ao grrrrande estilista e medonho contista que foi elle o primeiro a insultar, e, portanto, não tem que repetir que fui eu que o insultei. Quanto a asneiras morais, lá para traz, mas muito para traz, senhor David Braga. O sr. não conhece o valor dos termos que emprega, no que prova a sua ignorância. Mas prova muito mais a sua imbecilidade e a sua má criação.

Se o sr. não fosse quem é e o que é, havia de saber quem é Lédécé. Mas... Tenho porém te lo

na lingua e veja como insulta. Se o «Equus», pronto a receber todas as asneiras e bojaradas da força das suas e doutas, continua a servir-se de imbecis alciados, talvez eu não esteja disposto a aturar o sem numero de insultos mais que imbecis que o parva, o da David Braga me dirige.

Eu não quero polémicas com Davides Bragas, porque nem quero sujar-me de lama, nem porque esteja disposto a dar confiança a... rapazes. Asneiras morais procure-as onde quizer, mas não no Lédécé.

Quanto ás literarias, seu eruditissimo mitonde, aponte-as. Ora o asno!

Aos correligionarios do «Equus» recomendamos a leitura do manifesto que o «Gilsinho» transcreve. Olhe que lá para os constitucionalistas está de morrer.

Cá para nós não gostamos... de tradicionalismo de rapazes.

Sobre calotes officiais, amigo «Gilsinho», temos a questão Ruliac, e aqueles que a Republica teve de pagar.

Lédécé.

Respondendo

Meu caro David Braga:

Muito á pressa e com a lealdade costumada aí vai a resposta. Não devia dar-se por ofendido com Lédécé. A rir, ele apontou um defeito e tanto bastou para que o meu amigo desse principio a uma questão sem pé nem cabeça, dando publicidade a um artigo insultuoso. Fui deixando água na fervura. Um dia procurei até falar conigo. Não me foi isso possível. Entretanto, via que o David Braga não perdia en-jeo de irritar a questão, na origem fútil. Julguei e julgo que só a si deve o estar ella no pé em que está. Não é assim que se foge ao ridículo; muito pelo contrário. Quanto a dizer-me que estou mal acompanhado, permita que lhe negue competência para fazer a afirmação, que é, repare bem, mais um insulto.

Seu amigo

D. Oliveira.

Vida comercial

Participa-nos o sr. Eduardo da Silva Guimarães que, por escritura publica lavrada pelo notário sr. dr. Francisco Moreira Sampaio, associou á sua casa comercial o industrial — Palmaria, Cereais Farinhas e Semens, — com sede na rua de D. João I, desta cidade, seus filhos os srs. Eduardo da Silva Guimarães Junior Jacinto da Silva Guimarães, adotando a firma social — Falmurlo Guimarães & Filhos, Limitada.

Será possível?!!

— Que se pense na construção de um Teatro que ofereça todas as comodidades e conforto?

— Que «alguém», não temendo os últimos decretos do Governo, não vá procurar do Consolidado 5 1/2 % o até de agio?

— Que o milho no ultimo sabado atingisse o preço de 25\$00 ?!!

— Que fazem a 3.ª Sub-região Agricola e as Autoridades? Darnem?

— Que se pense em criar um corpo de Polícia?

— Que os monarchicos cá da terra empreguem todos os esforços para uma nova restauração... de igual juoz á da Traulitania!!...

— Que o Bantinho escreva da novo no «Ecos», mas encobertamente! O que recia!!

— Que o tal ex-director se tivesse pigado para... parto incerta!

Orfeão de Guimarães

Este distinto grupo coral realisa, nos próximos dias 27 e 28 do corrente, no Teatro D. Afonso Henriques, duas brilhantes recitas dedicadas á Li.ª Direcção da Associação Commercial desta cidade, como homenagem pela realisação da Exposição Industrial e Agricola, levada a effecto no ano passado.

Além da parte orfeónica, sob a direcção do distinto maestro, sr. Alferes Ribeiro Dantas, subirá á scena uma chistosa comédia em 3 actos, de autoria do sr. P.º Ga-par Roriz, intitulada «Da aeroplano».

Os bilhetes encontram-se á venda nos lugares do costume.

Também por falta de espaço não podemos publicar o magnifico programma desta festa artistica.

Sejamos patriotas!

Todos nós clamamos por medidas radicais, mas... logo que nos atingem ao de leve com qualquer pseudo-medida radical, coçamos a bradar que não, que essas medidas não são aceitaveis pelo bom senso comum, que o governo não tem competência, que este faz com que o estado perca a confiança sem limites que tem entre nós, enfim, isto é, como acertadamente disse o sr. Brito Camacho: «se queres que a besta te deia coices mexe lhe na barriga, quando ella esteja á manjedoura». Ora este é que é o caso. Queremos medidas radicais, sim, mas... isso é só para os outros.

O actual governo da presidencia do sr. dr. Alvaro de Castro tem atacado corajosamente todos os males da nossa situação financeira, motivo porque tem recebido os maiores aplausos de todos aqueles que acima das suas convicções politicas põem os sagrados interesses da Patria.

Sua Ex.ª não tem feito politica partidaria. A sua politica tem sido nacional e tem procurado dentro da forma da possível fazer a compressão de despesas sem ser

Lêde e propagai

Festa militar

A falta de espaço inibe-nos de publicar a noticia referente á festa militar a realizar no próximo mês de Abril.

“A RAZÃO,”

necessário lançar na miséria milhares de creaturas. Mas, indubitavelmente, a compressão de despesas não se pode fazer sem ferir interesses mais ou menos legítimos; e é por isso que assistimos a celeuma que tem levantado os projectos de lei do governo do sr. dr. Alvaro de Castro, promulgados no intuito patriótico (digno de todo o louvor) de equilibrar a receita com a despesa, especialmente no que se refere à modificação do juro de 6 1/2 % ou, do empréstimo interno.

A modificação deste juro impunha-se por muitas razões, e a primeira, foi o seu próprio autor que lhe reconheceu, o sr. Vitorino Guimarães, que saiu do governo após a aprovação da lei do empréstimo interno, em virtude do parlamento lhe não querer aprovar as medidas com que ele julgava nessa ocasião neutralisar os inconvenientes que nos traziam a aprovação daquele diploma, tornando-o profícuo a bem das finanças publicas.

Seguiram-se outros ministros das finanças que tentaram conseguir do parlamento a aprovação das medidas do sr. Vitorino Guimarães, mas nada conseguiram, pois o «mot d'ordre» é a asfixia do regimen vigente, pela crise financeira.

Outra razão, e não menos importante, foi muitos *patriotas* detentores de títulos do empréstimo interno depositarem esses títulos em bancos estrangeiros, principalmente em Londres, o que motivava uma saída de ouro do país de três em três meses.

O sr. dr. Alvaro de Castro, fixando o juro do empréstimo interno em 13 % ao ano, além de beneficiar as finanças publicas, o que é digno de todo o elogio, não foi muito radical, pois ainda deixou aos portadores dos títulos desse empréstimo um juro aliás bastante compensador.

Agora, como vêm a prisa fugir, proclamam um governo de força, de ditadura; querem um governo do quero, posso e mando, onde os argentários possam mandar mais a vontade, sem serem incomodados pela raiz.

Ouro, muito ouro, e para calar a horda dos famintos lá estão as cadeias, a cadeia e a lei da rolha do *dré ou mourès*.

O egoísmo é a lerra da humanidade. Assim que o poder mais iniquo tem sempre numerosas criaturas que o acompanham, umas pelo interesse pessoal e outras pelo terror.

Mas no nosso país a ditadura é árvore que não chega a dar fruto, pois é demaziado conhecida a forma de a cortar pela raiz. No entanto, alerta!... e que essa forma vil de governar as nações, com perda da liberdade, não nos encontre a nós, republicanos, desprevenidos; não vivamos de ilusões, eles tramam na sombra qualquer cilada, e não é historiando o passado que nós amanhã nos defendemos da armadilha que eles nos preparam; é preciso unirmos-nos, e quer pela imprensa, quer pelo comício, e quer ainda acorrendo às urnas nas ocasiões próprias, combatamos sempre de forma a destruímos os efeitos maquiavélicos das alfarjas monárquicas.

Sejamos patriotas, auxiliemos o governo, pois ele quer trabalhar para o fim que todos nós almejamos — o equilíbrio orçamental.

A. J. C.

Os grandes empreendimentos coloniais

O nosso regime administrativo de Angola tem dado já sobejas provas do que vale como factor do progresso colonial.

Claro que é impossível transformar em pouco tempo uma grande provincia ultramarina, do

nada ou quasi nada que era, em fonte inexgotavel de riquezas. Mas o que se tem feito até á data é já o suficiente para podermos ter confiança no futuro, esperando que dentro de alguns anos a situação económica perfeitamente desafiada, valendo-se a si própria e á Metropole, pelo seu comércio, pela sua agricultura e pela sua industria.

Esta confiança no progressivo desenvolvimento de Angola, tem al chamado muitos capitais da Metropole, sendo já muitas as sociedades constituídas.

Dentre todas uma existe que merece o reparo da nossa atenção pela forma como tem conduzido os seus trabalhos de organização.

É a Sociedade Agrícola Industrial de Angola. Destinando-se a uma exploração agricola e industrial, como o seu nome indica, não deixou de ser cuidadosamente estudado nos seus trabalhos preparatorios, o problema da colonização, tanto no que respeita á acclimação do europeu, como á civilização do indigena.

Entenderam os seus organizadores, e muito bem, que está condenado a uma falencia certa, todo o empreendimento colonial que não estude em primeiro lugar de olhar pelas condições de vida dos indigenas e dos colonos europeus. E foi assim que dentro da sua organização tecnica, a Sociedade Agrícola Industrial de Angola não deixou de incluir as secções competentes, as quaes incumbem de preferencia o problema colonizador em geral e em particular nas zonas destinadas ás suas explorações, no Guanza Sul, e planalto de Malanje, numa extensão total de 150.000 Hc.

Mantendo como norma orientadora da sua actividade a organização scientifica do trabalho humano, esta Sociedade apresenta-se com as condições maximas de viabilidade e num futuro breve, os seus trabalhos praticos a hão de demonstrar. Já hoje os resultados obtidos nas suas granjas experimentais e o estudo da industrialização dos produtos nativos, são de molde a acalentar seguras esperanças, numa alta remuneração do capital a empregar neste empreendimento. Muitas destas organizações espalhadas pelas nossas Colonias, seria a forma segura de alcançar o ressurgimento das nossas finanças e consequentemente o restabelecimento do nosso crédito.

"A VERDADE"

Órgão de Ressurgimento Nacional

Este nosso colega de Lisboa, sob a direcção do sr. Alfredo de Carvalho, vai brevemente aparecer completamente remodelado, com novas secções e com as actuais melhoradas. Inserirá crónicas, sobre o estado financeiro em que se encontra o país, e sobre o desenvolvimento das colonias portuguesas.

Inserirá tambem uma secção especial dedicada ás colonias portuguesas espalhadas por todo o mundo e que por meio do nosso colega «A Verdade» estarão ao corrente de tudo quanto se passa em Portugal.

Dedicar-se-há cuidadosamente o nosso colega ao COMERCIO E INDUSTRIA, salientando os homens honestos que tem contribuido para o desenvolvimento comercial e industrial do país.

Deverá pois em breve aparecer completamente remodelado o nosso colega que esperamos terá um bom acolhimento em todas as camadas sociais.

Toda a correspondência deve ser dirigida á Redacção e Administração na Rua de Santo Antonio dos Capuchos, 80 - Lisboa.

... Do Estrangeiro

(DOS JORNAIS)

RUSSIA—RIGA:

A intenção de Mr. Mac Donald's de conceder um grande empréstimo á Russia, tem produzido muita alegria em Moscow. Sob a presidencia de Krasine, que está designado para embaixador em Londres, uma comissão está tratando da applicação deste empréstimo, do qual uma parte servirá para diminuir o numero de desempregados da Russia, onde mais de um milhão de homens sem trabalho ás causando muita apreensão aos actuais ditadores russos.

Notas sobre alguns dos membros da actual situação politica inglesa

Mr. F. O Roberts—Ministro das Pensões.

Nasceu em 1876, em East Haddon, proximo de Northampton, onde seu pai era sapateiro. Trabalhou como impressor durante 25 anos, tendo sido compositor de jornais em Northampton.

Mr. J. J. Lavoson—Secretário financeiro—Ministério da Guerra.

Um dos 10 filhos de um mineiro de Cumberland, tendo ele proprio trabalhado durante 13 anos debaixo do solo.

Mr. Rhys Davies—Sub-secretário—Negócios Estrangeiros.

Nasceu em Gales, em 1877, e principiou a sua vida de trabalho como criado de quinta. Subsequentemente foi mineiro durante 10 anos.

Mr. James Stewart—Sub-secretário—Saúde e Escócia.

Proprietario de barbearias em Glasgow. Nasceu nesta cidade em 1863. É magistrado e foi membro da Camara Municipal de Glasgow.

Continua.

Banco de Portugal

Delegação em Guimarães

Até ás 15 horas do dia 15 de Março proximo futuro, recebem-se requerimentos de admissão ao concurso para lugares de escripturarios desta Delegação.

As provas praticas, que deverão realizar-se em data e local que oportunamente serão annunciados, só poderão ser admitidos individuos com a idade de 20 a 30 anos, que provem ter prestado o serviço militar obrigatório ou dele estarem isentos e estarem habilitados com o curso geral dos liceus (quinto ano) ou qualquer dos cursos officiais do comércio; ou, na falta destes cursos, que provem ter três anos de boa pratica em escriptório comercial.

Este concurso terá validade por um ano a contar da data em que se realizarem as provas praticas.

Ficam patentes nesta Delegação as restantes condições do concurso.

Guimarães, 15 de Fevereiro de 1924.

Pela Delegação do Banco de Portugal em Guimarães,

Heitor S. Campos.

Antão de Lencastre.

ARREMATACÃO

(1.ª Publicação)

No dia 16 de Março proximo, por d'oze horas, á porta do Tribunal Juicial desta comarca, situado na rua do Gravador Molariño, desta cidade, há de proceder-se, em hasta pública, á arremataçáo do prédio abaixo designado, em virtude de carta precatória vinda da comarca de Paços de Ferreira e extraída dos autos de inventário orfanológico por óbito de Angelo Ferreira Monteiro, casado, morador que era no lugar de de S. Francisco, freguesia de Freamunde, no qual figura como inventariante seu irmão Eduardo Ferreira Monteiro, casado, da freguesia de Raimonda, ambos da comarca deprecente; a saber:

UMA CASA de habitação construída de pedra e tabique, com rés do chão e um andar superior, lojas, salas e diversos quartos, cozinha, fôco e bomba, situada na rua Ferreira Caldas, com frente também para a rua Dr. Abilio Torres, da povoação das Caldas de Vizela, desta comarca, em cuja Conservatória está descrita sob o n.º 27.629, a fls. 76 verso do livro B 78, sendo de natureza alodial.

Este prédio, cuja venda foi resolvida pelo respectivo conselho de familia para pagamento de dividas do casal, acha-se avaliado na quantia de 25.000\$00, preço porque entra em praça, e será entregue á quem por ele mais der acima da sua avaliação, ficando á conta do arrematante as despesas da praça e obrigado a fazer o depósito e a pagar a contribuição de registro nos prazos legais, tendo-se em vista as disposições dos artigos 860 e 861 do Código do processo civil, pois que o referido conselho de familia nada resolveu quanto á contribuição.

Ficam citados, para deduzirem os seus direitos nos termos da lei, não só quaisquer credores incertos, mas ainda os inscritos e domiciliados fóra da comarca, a saber:

Padre António Fortunato Alvarez Coelho, proprietário, do lugar do Bairro, freguesia de Santa Eulália de Barrosas, da comarca de Lousada, como credor hipotecário pela quantia de 2.500\$00; D. Elvira Lopes Monteiro, viúva, da rua Bela do Quintal, da cidade do Porto, como credora pela quantia de 5.000\$, juros, custas e selos do processo de arresto; D. Leopoldina da Silva Bravo, viúva, proprietária, da casa de Pedregais, freguesia de Santa Comba de Regilde, comarca de Felgueiras, como arrendataria do prédio a pracear, pelo tempo de três anos que terminam no ano de 1933, pela renda anual de 100\$00; A mesma D. Leopoldina da

Silva Bravo, viúva, proprietária, da dita casa do Pedregal, credora pela quantia de 5.500\$00, juros á razão de 6 %, e despesas, proveniente duma penhora feita ao inventariante; porém, esta inscrição foi avrebada a favor de D. Elvira Lopes Monteiro, viúva, proprietária, da rua Sociedade Pharmaceutica J. A., rés do chão, Lisboa.

Todos os registos de hipoteca, arresto, penhora e de arrendamento recaem sobre o mencionado prédio.

Guimarães, 20 de Fevereiro de 1924.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Amadeu G. Guimarães.

O escrivão do 2.º officio,

Serafim José Pereira Rodrigues.

Anúncio

Por escritura de 18 do corrente mês de Fevereiro, lavrada pelo notário Bacharel Moreira Sampaio, desta cidade, se alterou a sociedade que girava sob a firma Martins, Faria & C.ª, Lim.ª, com séde nesta mesma cidade, — pela saída do sócio Manuel Caetano Martins, da mesma; — pela substituição daquela firma pela firma de Faria & Fernandes, Lim.ª; — e pela divisão dos lucros e prejuizos em partes iguais pelos dois socios que a constituem.

Guimarães, 24 de Fevereiro de 1924.

O Notário,

Francisco Moreira Sampaio

Éditos de 30 dias

(2.ª Publicação)

Pelo Juizo de Direito desta comarca e cartório do escrivão abaixo assinado, correm éditos de 30 dias, que se começarão a contar depois da segunda e ultima publicação deste anúncio, citando os interessados António Leite, casado com Delia Gomes, ausentes em parte incerta de Minas Gerais; Rosalina Rebelo Leite, José Rebelo Leite, ambos ausentes em parte incerta do Rio de Janeiro; e Marcelina Leite, casada com Joaquim Gonçalves, ausentes em parte incerta de S. Paulo, todos dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de António Ferreira, solteiro e morador que foi no lugar das Boucinhas, freguesia de Serzedo, desta comarca.

Guimarães, 17 de Dezembro de 1923.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Amadeu G. Guimarães.

O escrivão do 1.º officio,

Rodrigo Augusto da Graça Alocs.